

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2023 SMSEU

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Constitui objeto deste certame a: A AQUISIÇÃO DE PACOTE PIPOCA, PACOTE DE BALA, PACOTE PIRULITO, REFRIGERANTE DE LARANJA E CHOCOLATE BARRA QUE SERÃO ENTREGUES A TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA FAMÍLIA QUE ACONTECERÁ DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, NA RUA PARÁ (RUA DO SALÃO PAROQUIAL), NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC.

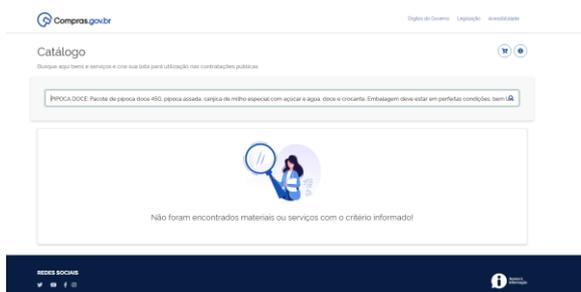
Conforme discriminado abaixo:

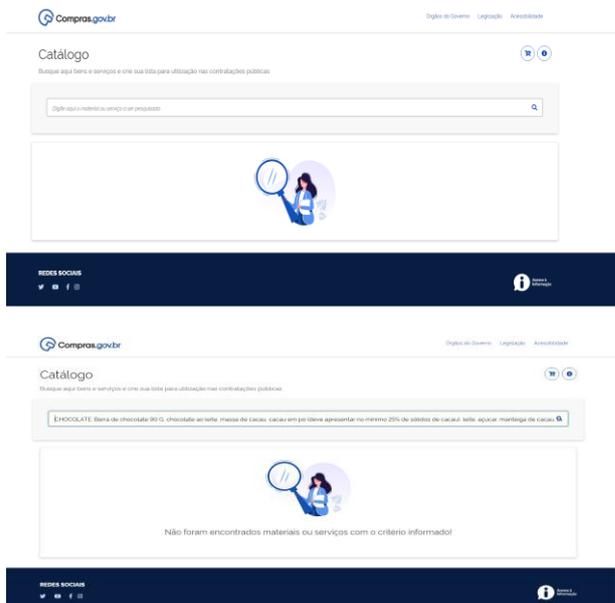
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	2.000	UNID	PIPOCA DOCE: Pacote de pipoca doce 45G, pipoca assada, canjica de milho especial com açúcar e água, doce e crocante. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para a melhor conservação. Sem glúten e sem conservantes.
2	300	PACOTE	BALA: Pacote de bala 600 G, bala mastigável com sabor de iogurte de morango, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.
3	400	PACOTE	PIRULITO: Pacote de pirulito 500 G, pirulitos sortidos com formato de coração, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.
4	2.000	UNID	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de 200 ml em perfeito estado de conservação.
5	2.000	UNID	CHOCOLATE: Barra de chocolate 90 G, chocolate ao leite, massa de cacau, cacau em pó (deve apresentar no mínimo 25% de sólidos de cacau), leite, açúcar,

			manteiga de cacau. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.
--	--	--	---

O prazo de vigência será de até 31/01/2023 não podendo ser prorrogado.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:





ESPECIFICAÇÃO

PIPOCA DOCE: Pacote de pipoca doce 45G, pipoca assada, canjica de milho especial com açúcar e água, doce e crocante. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para a melhor conservação. Sem glúten e sem conservantes.

BALA: Pacote de bala 600 G, bala mastigável com sabor de iogurte de morango, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

PIRULITO: Pacote de pirulito 500 G, pirulitos sortidos com formato de coração, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de 200 ml em perfeito estado de conservação.

CHOCOLATE: Barra de chocolate 90 G, chocolate ao leite, massa de cacau, cacau em pó (deve apresentar no mínimo 25% de sólidos de cacau), leite, açúcar, manteiga de cacau. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

Estudo Técnico Preliminar Nº 05/2023 – SMAS

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução identificada para atendimento da necessidade demandada é a aquisição dos itens:

PIPOCA DOCE: Pacote de pipoca doce 45G, pipoca assada, canjica de milho especial com açúcar e água, doce e crocante. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para a melhor conservação. Sem glúten e sem conservantes.

BALA: Pacote de bala 600 G, bala mastigável com sabor de iogurte de morango, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

PIRULITO: Pacote de pirulito 500 G, pirulitos sortidos com formato de coração, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de 200 ml em perfeito estado de conservação.

CHOCOLATE: Barra de chocolate 90 G, chocolate ao leite, massa de cacau, cacau em pó (deve apresentar no mínimo 25% de sólidos de cacau), leite, açúcar, manteiga de cacau. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.

Para que sejam confeccionados os kits pelos servidores da secretaria, que serão destinados às ações e atividades de encerramento do ano de 2023, em referência as comemorações do Dia Nacional da Família, os itens serão entregues a todas as crianças do município no evento que acontecerá dia 08/12/2023.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da dispensa eletrônica com julgamento por Menor Preço por Item.

Os itens serão solicitados através de Autorização de Fornecimento, os itens fornecidos deverão atender as especificações técnicas, estarem dentro do prazo de validade, embalados de forma adequada para assim garantir a higiene e qualidade dos mesmos.

Deverão estar em perfeitas condições de apresentação.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 3 (três) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Secretária de Assistência Social, situada na Rua Minas Gerais, nº 361, Centro, Coronei Freitas/SC. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 17h da tarde.

Substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o consumo em no máximo 2 (dois) dias.

Os materiais adquiridos devem ser de boa qualidade.

Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações e prazo acompanhado da respectiva nota fiscal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá comprovar que atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente,

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Regularidade relativa à Seguridade Social e FGTS, em cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

Os itens serão solicitados através de Autorização de Fornecimento, os itens fornecidos deverão atender as especificações técnicas, estarem dentro do prazo de validade, embalados de forma adequada para assim garantir a higiene e qualidade dos mesmos.

Deverão estar em perfeitas condições de apresentação.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 3 (três) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Secretária de Assistência Social, situada na Rua Minas Gerais, nº 361, Centro, Coronel Freitas/SC. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 17h da tarde.

Substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem impréstáveis para o consumo em no máximo 2 (dois) dias.

Os materiais adquiridos devem ser de boa qualidade.

Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações e prazo acompanhado da respectiva nota fiscal.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O acompanhamento da execução do contrato ficará a da servidora a senhora Maiara Trentin, psicóloga do CRAS, que irá fiscalizar os prazos, as especificações técnicas, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O Município de Coronel Freitas efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30(trinta) dias após o recebimento dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável, conforme definido no decreto nº 9853 de 22 março de 2023.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

1	2.000	UNID	PIPOCA DOCE: Pacote de pipoca doce 45G, pipoca assada, canjica de milho especial com açúcar e água, doce e crocante. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para a melhor conservação. Sem glúten e sem conservantes.	2,98	6,49	2,99	12,46	4,15	8.306,67
2	300	PA CO TE	BALA: Pacote de bala 600 G, bala mastigável com sabor de iogurte de morango, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.	5,89	5,99	5,99	17,87	5,96	1.787,00
3	400	PA CO TE	PIRULITO: Pacote de pirulito 500 G, pirulitos sortidos com formato de coração, embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.	4,89	4,99	5,99	15,87	5,29	2.116,00
4	2.000	UNID	REFRIGERANTE: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, sem glúten, embalagem de 200 ml em perfeito estado de conservação.	2,55	2,99	2,97	8,51	2,84	5.672,67
5	2.000	UNID	CHOCOLATE:						

0	D	Barra de chocolate 90 G, chocolate ao leite, massa de cacau, cacau em pó (deve apresentar no mínimo 25% de sólidos de cacau), leite, açúcar, manteiga de cacau. Embalagem deve estar em perfeitas condições, bem lacrada para melhor conservação do produto.	5,25	5,39	5,69	16,33	5,44	10.886,67
								28.769,00

O custo estimado total da contratação foi levantado em conformidade com os orçamentos, sendo o valor estimado em R\$ 28.769,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.073.3390.00	1660	105/2023	Transferências FNAS

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 3 (três) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues na Secretária de Assistência Social, situada na Rua Minas Gerais, nºCoronei Freitas/SC. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 17h da tarde.

Substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprésteis para o consumo em no máximo 2 (dois) dias.

Os materiais adquiridos devem ser de boa qualidade.

Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações e prazo acompanhado da respectiva nota fiscal.

O recebimento provisório e definitivo, é determinado pelo decreto nº. 9.853 de 22 março de 2023 que dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão:

II - Serviços que não são de engenharia: aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

1º As notas fiscais com aposição de carimbos de recebimentos provisório e definitivo e/ou com formulários (Anexo I), que indiquem regularidade da entrega do objeto e na execução total do contrato, deverão ser entregues para Setor de Compras.

Serviços que não são de engenharia:

a) Provisório:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. Nome e assinatura de quem recebeu;
6. Data do recebimento;
7. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo.

b) Definitivo:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. O serviço atende as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias?
6. Nome e assinatura de quem recebeu;
7. Data do recebimento.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Município de Coronel Freitas, 13 de novembro de 2023.

Elisangela da Silva
Secretária de Assistência Social e Habitação



 49 3347 3400  49 99987 3606 CNPJ 83.021.824/0001-75
 prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br  www.coronelfreitas.sc.gov.br
Av. Santa Catarina, 1022, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC